



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 185, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 130-A, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 2ª Sessão Extraordinária de 2014, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2014, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS